PORTARIA Nº 512/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA MARTINS, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA MARTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **DEBORA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob nº ##-##, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º – Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **08 de setembro de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**7ED5E436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: